

CONCORRÊNCIA (CAP) Nº 18/0002 - CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SESC PANTANAL NO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

ADENDO IV

Comunicamos resposta aos questionamentos recebidos, tempestivamente, em relação à Concorrência CAP nº. 18/0002-CC.

1. Podem existir 02 itens iguais (insumos ou composições auxiliares) com preços diferentes?

Resposta: Referente à composição 17, reiteramos que esta questão já foi esclarecida, contudo, reafirmamos para que seja desconsiderado a calandragem da estrutura metálica, constante na descrição da COMP.17.

2. Caso sejam verificadas discrepâncias entre as Composições da SINAPI e as do SESC, deve-se adotar qual parâmetro, como limite máximo de preços unitários?

Resposta: Quanto às inconsistências mencionadas pelo licitante, reiteramos que as composições de preços apresentadas no Edital de Licitação são meramente orientativas, cabendo a cada licitante avaliar, adequar e estruturar sua composição de preços de forma a se enquadrar ao limite do valor unitário indicado em cada item. Cabendo a cada licitante decidir sobre sua participação no certame à luz destas definições.

3. Relato de algumas inconsistências encontradas na Planilha da CONCORRÊNCIA (CAP) Nº 18/0002 – CC quando comparadas com a Planilha (SINAPI 05/2018), usada como referência para a composição de custo dos serviços da Planilha Orçamentária. Gostaria que o departamento responsável e competente desta unidade pudesse me esclarecer estas dúvidas e divergências de informações.

Resposta: Novamente frisamos que as composições de preços apresentadas no Edital de Licitação são meramente orientativas, cabendo a cada licitante avaliar, adequar e estruturar sua composição de preços de forma a se enquadrar ao limite do valor unitário indicado em cada item. Cabendo a cada licitante decidir sobre sua



participação no certame à luz destas definições. Neste sentido, informamos que esta situação não se caracteriza como motivo para prorrogação ou fato impeditivo para elaboração do orçamento.

<u>Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Instrumento</u> <u>Convocatório e seus anexos.</u>

Destacamos que a reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial será realizada no **dia 14 de novembro de 2018 às 09h00 na sala de reuniões da Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal**, situada na Avenida Filinto Muller, n.º 218, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 12 de novembro de 2018.

Comissão de Licitação Estância Ecológica Sesc Pantanal